



# DUAS BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 723 DE 21 DE JUNHO 2.001

### “DÁ DENOMINAÇÃO À RUA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Rua Maria de Oliveira Lima**, a Rua localizada transversalmente à Rua Saturnino Fragoso Paes, em Bom Jardim Povoado - Duas Barras RJ.

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da rua, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 21 de Junho de 2001

  
Jorge Henrique de Araújo Fernandes  
Prefeito Municipal

*O Caminho para o Futuro*